



A Presença de Marielle Franco: Arte, Direitos Humanos e Educação para o Feminismo Negro

Leticia Schneider Ferreira¹

Sandro Gonzaga²

RESUMO

Marielle Franco é presença indispensável na sala de aula: mulher, negra e oriunda da periferia, sua luta mostra-se um exemplo para diversas crianças, em especial as meninas negras. O presente artigo tem por finalidade refletir sobre a figura de Marielle e sua relação com a defesa dos direitos humanos, outro tópico fundamental para a formação de cidadãos conscientes e participativos. Assim, este estudo também realiza uma reflexão sobre o feminismo negro, demonstrando a contribuição para o movimento feminista, o qual muitas vezes não deu a devida atenção às legítimas demandas das ativistas negras. Marielle Franco, em sua luta por uma realidade menos excludente e que respeite a diversidade, representa as possibilidades abertas por pensadoras negras, que não silenciam e são ativas na transformação social. Assim, este artigo reflete sobre a abordagem dos direitos humanos e do feminismo negro por meio da história de Marielle Franco, no intuito do empoderamento de meninas negras, muitas vezes oprimidas por uma realidade de violência e marginalização. A utilização de ferramentas educativas como a produção artesanal de almofadas e bonecas pode associar a apreensão de conhecimentos com a possibilidade de estimular a concentração e a autoestima. Artefatos produzidos manualmente e que se embasam na imagem e no pensamento de Marielle Franco poderiam ser um instrumento de difusão do legado de Marielle e de incentivo a outras meninas reconhecerem em si uma potência de transformação social.

Palavras-chave: Marielle Franco, Direitos Humanos, Feminismo Negro, Ensino e Trabalhos Manuais

¹ Doutora em História pela UFRGS (2009/2012), Mestre em Sociologia pelo PPGSOC da UFRGS (2007), Graduada em licenciatura em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2007), graduada em Odontologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1999) e especialista em Odontologia em Saúde Coletiva pela Associação Brasileira de Odontologia RS (2005).

² Mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2013), Graduado em Licenciatura em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2007), em Bacharel em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2008),

ABSTRACT: Marielle Franco is an indispensable presence in the classroom: a woman, black and from the periphery, her struggle shows an example for several children, especially black girls. The purpose of this article is to reflect on the figure of Marielle and her relationship with the defense of human rights, another fundamental topic for the formation of conscious and participative citizens. Thus, this study also conducts a reflection on black feminism, demonstrating its contribution to the feminist movement, which often failed to pay due attention to the legitimate demands of black activists. Marielle Franco, in her struggle for a less exclusionary reality that respects diversity, represents the possibilities opened up by black thinkers, who are not silent and are active in social transformation. Thus, this article reflects on the approach of human rights and black feminism through the story of Marielle Franco, with the aim of empowering black girls, often oppressed by a reality of violence and marginalization. The use of educational tools such as the artisanal production of objects such as pillows and dolls can associate the apprehension of knowledge with the possibility of stimulating concentration and self-esteem. Thus, artifacts produced manually and based on the image and thought of Marielle Franco could be an instrument to spread Marielle's legacy and encourage other girls to recognize in themselves a potential for social transformation.

Keywords: Marielle Franco, Human Rights, Black Feminism, Teaching and Art

RESUMEN: Marielle Franco es una presencia indispensable en el aula: una mujer, negra y de la periferia, su lucha es un ejemplo para varios niños, especialmente niñas negras. El propósito de este artículo es reflexionar sobre la figura de Marielle y su relación con la defensa de los derechos humanos, otro tema fundamental para la formación de ciudadanos conscientes y participativos. Así, este estudio también realiza una reflexión sobre el feminismo negro, demostrando su contribución al movimiento feminista, que muchas veces no prestó la debida atención a las legítimas demandas de las activistas negras. Marielle Franco, en su lucha por una realidad menos excluyente y respetuosa de la diversidad, representa las posibilidades abiertas por pensadores negros, que no callan y son activos en la transformación social. Así, este artículo reflexiona sobre el abordaje de los derechos humanos y el feminismo negro a través de la historia de Marielle Franco, con el objetivo de empoderar a las niñas negras, muchas veces oprimidas por una realidad de violencia y marginación. El uso de herramientas educativas como la producción artesanal de objetos como almohadas y muñecos puede asociar la aprehensión del conocimiento con la posibilidad de estimular la concentración y la autoestima. Los artefactos producidos manualmente y basados en el pensamiento de Marielle Franco podrían ser un instrumento para difundir el legado de Marielle y animar a otras niñas a reconocer en sí mismas un potencial de transformación social.

Palabras-clave: Marielle Franco, Derechos Humanos, Feminismo Negro, Enseñanza y manualidades

Introdução

Somos diversas, porém não dispersas: Marielle Franco lutava incansavelmente para lembrar a todes tal realidade, ressaltando a necessidade de um feminismo que abarcasse as mulheres em suas diferentes situações e que adotasse um viés de fato transformador. Entendemos que a vereadora carioca, covardemente assassinada no dia 14 de março de 2018, tornou-se uma bandeira de luta contra as injustiças de gênero, classe e raça, ou seja, uma luta interseccional, não apenas pelo fato de Marielle ter se posicionado contra tais desigualdades e ter sido brutalmente assassinada, mas também porque era, personificada, alvo dessas injustiças: mulher, negra, LGBTQI+ e oriunda das classes populares. Essa bandeira tem sido levantada pelos movimentos sociais que se identificam com as pautas pelas quais Marielle lutava e que motivaram seu assassinato.

Movimentos sociais têm, normalmente, ainda que por vezes não formalmente, uma pauta de defesa dos Direitos Humanos. A defesa destes princípios está baseada no documento elaborado no contexto do final da Segunda Guerra mundial e, por sua amplitude, não se encerra aos marcos históricos e geográficos de sua produção. O caráter universal do documento, exposto desde o título, abre diversos canais de interpretação para que se adequem às realidades sociais e geográficas em constantes transformações.

Neste sentido, lutas que em 1948 não estavam no escopo da maioria dos movimentos sociais, passaram a ser empreendidas por minorias (e por vezes até maioria, caso do feminismo por exemplo) que no passado não tinham apoio jurídico e muito menos social. Com o advento e a disseminação da internet, sobretudo com o aumento do uso das redes sociais a partir do segundo decênio do século XX, muitas dessas lutas passaram a ser disseminadas e expostas a pessoas que antes não tinham a possibilidade de ouvir e serem ouvidas; lerem e serem lidas sobre seus anseios sociais concernentes à discriminação. Os Direitos Humanos passaram a ser, neste contexto, debatidos com mais frequência por uma população que não estava inserida nos meios tradicionais para essas discussões (Governos, comissões parlamentares, ONGs, partidos políticos entre outros ainda menos visíveis ao público). Neste contexto, é premente que o debate sobre Direitos Humanos seja inserido no âmbito da educação, sobretudo nas escolas onde todo o cidadão deve ou, pelo menos, deveria passar alguns anos no desenvolvimento da sua cidadania.

O assassinato de Marielle Franco não foi apenas um crime comum ocorrido no âmbito de uma sociedade desigual e violenta. Apesar de não ser necessariamente incorreto pensar desse modo, é insuficiente, pois extrapola essa compreensão na medida em que suas repercussões apontam para uma politização do crime perpetrado por membros ligados às milícias da cidade do Rio de Janeiro. Na campanha eleitoral de 2018, dois candidatos a deputados quebram uma placa em homenagem à Marielle no Rio de Janeiro. A atitude deles, para além de um ato desrespeitoso para com a vítima; amigos e familiares, revela uma prática violenta para com todas as pessoas que defendem as causas que Marielle defendia. Ao quebrar a placa, como gesto simbólico, os ainda candidatos a cargos legislativos na República, demonstram não apenas o desprezo pelos valores democráticos expressos na Constituição, mas o próprio rompimento, ainda que simbólico, com estes valores.

O aviltamento dos princípios democráticos, que foram expressos não apenas neste ato, mas em diversos outros discursos e manifestações durante a campanha, não parecer ter causado o mínimo estrago na imagem dos pleiteantes Rodrigo Amorim e Daniel Silveira, pois foram eleitos para a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) e para a Câmara Federal respectivamente. Rodrigo Amorim, que usava uma camiseta do então candidato à presidência Jair Bolsonaro quando do ato citado, foi o deputado mais votado para a Alerj com mais de 140 mil votos. Ambos foram eleitos pelo PSL, à época partido de Bolsonaro. O claro desprezo pelos Direitos Humanos nesse episódio, a posterior eleição dos candidatos para as respectivas casas legislativas e de Bolsonaro, outro notório crítico dos Direitos Humanos, e o apoio popular ainda significativo ao atual presidente (nunca abaixo dos 30%), ilustram a falta de conhecimento sobre o que significam estes princípios expressos em documento do qual o Brasil é signatário desde sua criação. A ignorância sobre estes princípios e seus significados mais profundos são fruto de um processo educacional – informal, formal e não-formal – que não trata de forma constante e transversal o ensino em Direitos Humanos. Acreditamos que esse tema deve ser trabalhado de forma sistemática em todos os âmbitos da Educação e o objetivo deste artigo é traçar estratégias de atuação para um ensino voltado ao respeito à liberdade e apreço à tolerância, tal como proposto no artigo 3º da Lei 9.394/1996 (LDB).

A partir de uma perspectiva transdisciplinar, entendemos que é possível contribuir para o debate e a promoção dos Direitos Humanos, no âmbito da educação formal,

através ferramentas educativas como a produção artísticas e artesanal de temáticas feministas, tendo como catalisador a memória do legado intelectual e de militância protagonizado por Marielle Franco. O feminismo tem como perspectiva central a busca de igualdade entre os gêneros, bem como romper o sistema patriarcal que tanto oprime as mulheres, em especial as negras e periféricas. O assassinato de Marielle, e a posterior tentativa de desacreditar e/ou atacar a dignidade de sua luta através de atos e discursos públicos, justifica plenamente a simbiose entre as temáticas feminismo e Direitos Humanos. A arte, bem como outras humanidades (Educação, Literatura, Filosofia etc.) pode, e ao nosso juízo deve, ser utilizada como promoção de práticas humanizadoras e democráticas na busca pelo exercício pleno da cidadania por todas as pessoas.

Educação em Direitos Humanos: um longo caminho

A promoção dos Direitos Humanos vem percorrendo um caminho longo, sinuoso e repleto de obstáculos. A utilização da forma nominal do verbo percorrer no gerúndio se faz necessária uma vez que essa ação foi, é e continua sendo objeto de disputa nos mais diversos âmbitos da sociedade. Após as terríveis violações humanitárias promovidas durante a Segunda Guerra Mundial em 1945, os Direitos Humanos passaram a fazer parte das Constituições dos países que se querem democráticos. Pelo menos nominalmente. No Brasil a Ditadura varguista do Estado Novo (1937-1945) foi deposta e iniciou-se pela segunda vez uma democracia de fato com a Constituição de 1946. Menos de duas décadas separam esse início de experiência democrática e o golpe civil-militar que pôs fim à democracia em 01 de abril de 1964.

Apesar de o Brasil ser um dos primeiros países a aderir a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) na Assembleia das Nações Unidas (ONU) em 1948, é preciso salientar que a longa experiência excludente e antidemocrática do país – colônia e império escravocratas por quase 400 anos e uma República oligárquica e violenta, seguida de golpes e Ditadura nas primeiras décadas do século XX – dificultou o exercício de uma democracia amparada pelos Direitos Humanos. Apesar de formalmente democrático, o Brasil continuou excluindo uma parte significativa da população. O cerceamento dos direitos políticos dos analfabetos, que compunham mais da metade da população e a

proibição do Partido Comunista do Brasil (PCB), incluindo a cassação de parlamentares eleitos democraticamente pelo Partido, são apenas dois exemplos formais de exclusão na incipiente República democrática no período do governo Dutra.

Entretanto, sabemos que a exclusão e seu correlato prático, a violação dos direitos fundamentais, não se dá apenas na formalidade. Aliás, é na informalidade que estes direitos são mais desrespeitados. Nos últimos tempos, as discussões sobre racismo estrutural ensejaram um reordenamento das lutas sociais no país que foi o último a abolir formalmente a escravidão. Podemos ampliar esse debate para uma análise sobre o patriarcado estrutural ou sexismo estrutural que permeia a sociedade brasileira. Se isso é válido para o século XXI, obviamente é válido, e até potencializado, para os anos 1940. Não obstante a participação feminina nos processos eleitorais serem permitidas desde 1932 (desde que fossem alfabetizadas) e de não haver formalmente empecilhos para a inserção das mulheres no mercado de trabalho, é necessário salientar que, na prática, as mulheres estavam, em meados do século XX, relegadas aos papéis tradicionais construídos pelo patriarcado: filha (no sentido de dependente), esposa, mãe e dona de casa.

Os mecanismos do sexismo estrutural impediam que metade da população exercesse os seus plenos direitos consagrados, tanto na Constituição, quanto na DUDH. Se esse pleno exercício era cerceado no período considerado democrático (1946-1964), o que dirá no período ditatorial (1964-1985). Apenas a partir do final dos anos 1980 é que os Direitos Humanos passaram a ser debatidos, formal e informalmente, na sociedade brasileira. O fim da ditadura civil-militar (1985) e a promulgação da atual Constituição (1988), abriram, finalmente, as portas para a adoção, na prática, dos Direitos Humanos na sociedade brasileira. À aprovação da Constituição Federal, também conhecida como Constituição Cidadã devido ao seu inédito avanço democrático, seguiram-se a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 e a Lei de Diretrizes e Bases da educação brasileira (LDB) em 1996. Estes dois documentos são importantes pois, se a Constituição estabelece que é dever do Estado promover a educação, o ECA e a LDB regulamentam essa obrigação. No caso do ECA, ainda é possível perceber uma ação de proteção humanitária à juventude.

Esse documento é claramente inspirado pela proteção aos Direitos Humanos, pois foi elaborado com o intuito de proteger a faixa etária mais vulnerável do ponto de vista

social e econômico pois, crianças e adolescentes, além de não participarem da vida política e terem diversos cerceamentos na vida social, são dependentes de adultos. Além disso, ao aprovar-se um documento que tenha como princípio a proteção de cidadãos em processo de educação formal, assume-se, ainda que de forma difusa e pouco especificada, uma atitude legislativa de educação em Direitos Humanos. Em outras palavras, se há uma lei que me proteja pelo simples fato de um indivíduo não ser maior de idade, é porque deve-se entender que as pessoas devem proteger umas as outras.

Em consonância com o Programa Mundial para a Educação em Direitos Humanos da UNESCO, iniciado em 2005, o Brasil aprovou o seu Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) em 2006. Entre os objetivos do PNEDH, podemos destacar os seguintes:

a) destacar o papel estratégico da educação em direitos humanos para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito;

b) enfatizar o papel dos direitos humanos na construção de uma sociedade justa, equitativa e democrática;

c) encorajar o desenvolvimento de ações de educação em direitos humanos pelo poder público e a sociedade civil por meio de ações conjuntas; (...)

f) propor a transversalidade da educação em direitos humanos nas políticas públicas, estimulando o desenvolvimento institucional e interinstitucional das ações previstas no PNEDH nos mais diversos setores (educação, saúde, comunicação, cultura, segurança e justiça, esporte e lazer, dentre outros); (...)

Entendemos que a promoção da Educação em Direitos Humanos deve ser não apenas incentivada, mas adotada como princípio constitucional e estabelecida como política pública. A Nova República, iniciada com o triênio 1985-88 (fim da Ditadura e estabelecimento de uma Constituinte), ainda que a passos lentos, tomou as medidas institucionais para isso. Entendemos outrossim, que essa lentidão se deve ao longo passado de Estados autoritários nas suas mais diversas formas. Se considerarmos a História do Brasil como iniciada em 1500, tal comumente adotado nas elaborações didáticas tradicionais, menos de dez por cento da História do Brasil pode-se considerar como democrática. Destarte, a adoção de uma política educacional que inclua os Direitos Humanos como princípio básico é fundamental para a construção de uma democracia plena. Os governos da Nova República parecem concordar com esse princípio e os dois

primeiros objetivos destacados acima atestam essa afirmação.

Claro que a aprovação de leis e a adoção de programas institucionais não garante a sua aplicação. Muito menos a imediata adoção pelas pessoas que compõe a sociedade. É neste sentido que a Educação em Direitos Humanos deve avançar para a sua efetiva aplicação. Encorajar o desenvolvimento de políticas públicas dessa envergadura junto à sociedade civil por meio de ações conjuntas e integradas, proporcionando uma intersecção da área da educação com as outras áreas da sociedade, são expressas nos outros dois itens destacados acima. Essa ação conjunta deve ser incentivada através de ampla divulgação e coordenação com as secretarias estaduais e municipais. A partir da adoção prática dessas ações tomadas de um centro (governos), sua irradiação proporcionará ações no âmbito da sociedade civil.

Essas pontas (sociedade civil), terão diversas ações de acordo com a experiência prática dos mais diversos agentes: artistas, escritores, jornalistas, professores, profissionais de saúde etc. No âmbito da educação, essas ações ganharão caráter daquilo que chamaremos de “coordenação difusa”, uma vez que a própria natureza da atividade pedagógica está no centro do processo de construção do conhecimento. Todas as profissões e a própria compreensão do ser humano como agente histórico e social passam pelo aprendizado formal estabelecido pelos sistemas de educação. Entendemos, entretanto, que essa “coordenação difusa” não pode ser entendida como única forma de promoção da educação em Direitos Humanos. Nem mesmo como liderança. Essa atitude, além de pretenciosa, aproximar-se-ia dos processos educacionais verticais adotados em sociedades não democráticas e entraria em contradição com os próprios objetivos do projeto.

Entendemos que essa forma de “coordenação difusa” entraria imediatamente em processo de construção dialética com as diversas demandas da sociedade brasileira. Assim, o caráter “coordenativo” do processo estaria unicamente como ponto de partida oriundo de um espaço formal de construção do conhecimento. Sua “difusão” para outros âmbitos da sociedade civil não seria incentivada apenas por princípios pedagógicos, mas porque a própria sobrevivência e ampliação do projeto dependeria disso. O objetivo de construir a uma sociedade verdadeiramente democrática, e que, portanto, deve necessariamente adotar o respeito aos Direitos Humanos, não pode prescindir dessa difusão para todos ambientes da sociedade. Essa “coordenação difusa” deve se valer de

anseios próprios das mais diversas camadas da população para dar o start nesse processo dialético. O assassinato de Marielle Franco, e com ele a tentativa de assassinato das lutas que Marielle representava, sobretudo do feminismo negro, pode ser um destes pontos de partida para a construção de uma educação em Direitos Humanos a partir da ponta, uma vez que o centro (a legislação) já estabeleceu as bases para esse processo

Educando para o feminismo negro

A escola necessita do feminismo negro: a discussão promovida por intelectuais e ativistas negras brasileiras se colocam no cerne da crítica necessária para a transformação social imprescindível no contexto brasileiro, marcado por desigualdades abissais e injustiça social. O feminismo negro insere-se em um contexto de atuação intensa do movimento negro em prol de um processo realmente democrático e que extirpe o racismo do cotidiano brasileiro, temática cujo debate é essencial e que ainda encontra resistências por diferentes setores da sociedade, que insistem em sua inexistência ou irrelevância. De fato o feminismo e, em especial, o feminismo negro, tem um papel fundamental para a luta pela transformação da realidade, uma vez que levanta as diferentes opressões sob as quais determinados setores estão submetidos, enfatizando que no caso das mulheres negras a exclusão social é ainda mais aguda.

A perspectiva feminista abarca diferentes formas de luta promovida por mulheres e dada esta pluralidade, atualmente é possível referir a existência de diversos feminismos, que estão engajados em abordar situações específicas mas que acabam por se unir em um aspecto: a compreensão das diferenças socialmente constituídas entre os papéis associados ao masculino e ao feminino, os quais representam as diferenças de acesso e exercício de poder. Alves e Pintanguy expõem esta questão, explicitando que:

Ao afirmar que o sexo é político, pois contém também ele relações de poder, o feminismo rompe com os modelos políticos tradicionais, que atribuem uma neutralidade ao espaço individual e que definem como política unicamente a esfera pública, objetiva. Desta forma, o discurso feminista, ao apontar para o caráter subjetivo da opressão e para os aspectos emocionais da consciência, revela os laços existentes entre as relações interpessoais e a organização política pública. (ALVES; PITANGUY, 2003, p. 8).

O feminismo, então, se coloca como um movimento que relaciona teoria e prática e que demonstra as disparidades construídas entre os sexos e respaldadas por um discurso que aborda elementos biológicos para sustentar tais diferenças que buscam inferiorizar o feminino. Assim, ao longo do tempo, mulheres questionaram as narrativas que associavam determinadas características, como docilidade, submissão e instinto maternal às mulheres, partindo do pressuposto de que estes aspectos fizessem parte da “natureza feminina”, ao mesmo tempo que cerceavam direitos básicos às mulheres, como educação ou a possibilidade de participar do processo político. Deste modo, é possível visualizar uma mobilização de mulheres que pensam e agem para ultrapassar sua realidade de marginalização social ao longo dos séculos e, mesmo que não possamos adotar o termo “feminismo” para evitar uma visão anacrônica, é necessário destacar a importante atuação dessas precursoras ao estabelecer o debate sobre a situação das mulheres.

Entre as mulheres que denunciaram a fragilidade de tal argumento está uma mulher negra e liberta, Sojourner Truth, a qual contribuiu com seu discurso na Primeira Convenção Nacional pelos Direitos das Mulheres ocorrida em Worcester, Massachussets, no ano de 1850, para sustentar a pauta das sufragistas estadunidenses de que as mulheres teriam condições físicas e intelectuais de participar de forma efetiva nas decisões políticas. O movimento pelo direito ao voto feminino foi uma pauta agregadora das lutas das mulheres na metade do século XIX e inclusive é considerado por muitos estudiosos do tema a primeira “onda” do feminismo. As mulheres, entretanto, esbarravam na resistência masculina, a qual mobilizava elementos de uma suposta impossibilidade biológica das mulheres, naturalmente delicadas e dependentes do auxílio e proteção masculinas. Sojourner, oradora implacável e carismática, toma a palavra e contrapõe as alegações dos homens presentes com segurança e simplicidade, demonstrando com exemplos práticos que as mulheres eram não apenas fortes, mas tinham capacidade de agir com autonomia. Davis recupera este discurso da oradora, expondo as palavras de Sojourner

Arei a terra, plantei, enchi os celeiros, e nenhum homem podia se igualar a mim! Não sou eu uma mulher? Eu podia trabalhar tanto e comer tanto quanto um homem – quando eu conseguia comida – e aguentava o chicote da mesma forma! Não sou eu uma mulher? Dei a luz treze crianças e vi a maioria ser vendida como escrava e quando chorei em meu sofrimento de mãe, ninguém, exceto Jesus, me ouviu!

Não sou eu uma mulher? (DAVIS, 2016, p. 71).

Sojourner Truth evidencia um ponto fundamental e que não pode ser ignorado quando se analisa o movimento de mulheres ao longo dos séculos: a contribuição de ativistas e pensadoras negras foi muito relevante para as conquistas dos direitos femininos e a presença destas militantes pela emancipação das mulheres evidencia-se desde os primórdios da luta por igualdade entre os sexos. Entretanto, por meio do discurso desta mulher que passou pela desumana experiência da escravidão, é possível observar que o segmento social composto pelas mulheres não era homogêneo. De fato, por muito tempo, as mulheres brancas não deram a devida atenção às especificidades que atingem as mulheres negras e concentraram seus esforços em obter determinados direitos, como a possibilidade de atuação no espaço público, objetivo que, ao ser alcançado, desmobilizava as mulheres para a luta pelas pautas sensíveis às mulheres negras.

Apesar das mulheres negras atuarem intensamente para a conquista da igualdade entre os sexos, suas demandas relacionadas ao combate às opressões sofridas por questões de gênero somadas a violência do racismo acabavam ignoradas pelas ativistas brancas. Assim, enquanto as mulheres brancas de classe burguesa desejavam a possibilidade de trabalhar em um ambiente externo ao lar, as mulheres negras labutavam de forma árdua sob a exploração escravista, nas plantações e em serviços extenuantes e desejavam a dignidade de um trabalho reconhecido e remunerado de forma adequada. Deste modo, apesar de pontos de encontro entre as lutas das mulheres, é necessário reconhecer e ressaltar a diversidade existente neste segmento social, marcadamente heterogêneo. Em relação a este debate, Davis afirma que

Proporcionalmente, as mulheres negras sempre trabalharam mais fora de casa que suas irmãs brancas. O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos da escravidão. Como escravas, essas mulheres tinham todos os outros aspectos de sua existência ofuscados pelo trabalho compulsório. Aparentemente, portanto, o ponto de partida de qualquer exploração da vida das mulheres negras na escravidão seria uma avaliação de seu papel como trabalhadoras. (DAVIS, 2016, p. 17).

A crueldade da exploração escravista se valia não apenas da coerção pela violência física, que possibilitava a exploração do trabalho e do corpo feminino, mas também de

uma série de discursos que desumanizavam e coisificavam a mulher negra de uma forma mais brutal em comparação às situações de opressão vivenciadas pelas mulheres brancas. Os discursos que passaram a compor o imaginário sobre as mulheres negras envolviam não apenas a argumentação referente a uma suposta supremacia física em relação as mulheres brancas, assinalando inclusive que as mulheres negras teriam uma capacidade de suportar dores mais intensas, mas também narrativas que hipersexualizam as mulheres negras, que seriam lascivas e disponíveis para o intercuro sexual. Tais discursos somente procuram justificar a violência exercida por estes grupos, possuindo, todavia, efeitos duradouros e que ainda sustentam a marginalização destas mulheres.

A situação adversa que se impõe sobre o cotidiano das mulheres negras fomentou um importante senso de coletividade e capacidade de organização e reação às opressões sofridas. Inegavelmente, havia pontos de encontro entre as demandas de mulheres brancas e negras, porém as causas que mobilizavam as negras eram mais amplas, embasadas em seu cotidiano de marginalização e urgentes, temáticas para as quais as brancas muitas vezes não se mostravam sensíveis. As mulheres negras desde sempre estiveram cientes da necessidade de ampliar o leque de reivindicações feministas e incluir suas pautas na agenda de lutas das mulheres, sendo muitas vezes acusadas de causar rupturas no movimento feminista ou de recair em pautas identitárias. Djamilia Ribeiro explicita que tais demandas só se tornam desagregadoras por serem assim apreendidas pelas mulheres brancas integrantes do movimento, que passam a tomar essas lutas como “querelas”. Assim, expõe a autora que:

Existe ainda, por parte de muitas feministas brancas, uma resistência muito grande em perceber que, apesar do gênero dos unir, há outras especificidades que nos separam a afastam. Enquanto feministas brancas tratarem a questão racial como birra e disputa, ao invés de reconhecer seus privilégios, o movimento não vai avançar, só reproduzir as velhas e conhecidas lógicas de opressão. (...) se a questão das mulheres negras é tão absurda é por que a arrogância do feminismo branco fez dela uma querela, e quando as pessoas querelam, não raciocinam bem. (RIBEIRO, 2018, p.47)

Partindo de tal reflexão, faz-se necessário ressaltar que não são as feministas negras que criaram uma narrativa que promoveria a separação entre as mulheres, mas sim a falta de reconhecimento da legitimidade das pautas específicas das mulheres negras por parte das feministas brancas que acabam por acarretar em fissuras no interior

de uma luta que deveria ser orientada por sentimentos de afeto e sororidade. A sororidade é uma categoria extremamente potente e da qual o feminismo não deveria abdicar para que possa ser de fato abrangente e emancipador e parte da perspectiva de uma irmandade feminina, que aproxima e refere os pontos de contato e buscando a solução dos pontos de atrito. O exercício da sororidade alimenta-se de uma constante descoberta da outra e de suas condições de estar no mundo, abarcando as mulheres brancas, mas em especial as negras, para as quais muitas vezes esse exercício de união significa a possibilidade de estabelecimento de autoestima e pertencimento. Em relação a este debate, Oliveira argumenta que:

a sororidade provê às mulheres, especialmente às mulheres negras, os meios para experimentarem a si mesmas à medida que se descobrem umas às outras. A conexão íntima e fluida entre mulheres as ajuda a enxergar sua beleza e valor próprio, já que elas são capazes de se projetar na outra e, dessa forma, são capazes de entender seu valor pessoal. A sororidade cria para as mulheres negras a possibilidade de desenvolver suas subjetividades, alinhando-as com as suas amigas (OLIVEIRA, 2020, p. 314).

A prática da sororidade que deve estar presente no ambiente das lutas feministas requer que as mulheres que estejam em situação de privilégio possam não apenas identificar o espaço de poder que ocupam, mas realizar ações que rompam com a exploração gerada sobre suas irmãs que tal espaço possibilita. O conjunto “mulheres” carrega em si uma acentuada heterogeneidade e os aspectos vinculados à classe estão presentes e influenciam o olhar das mulheres sobre a realidade. Deste modo, a perspectiva de classe atravessa as relações entre mulheres que atuam no movimento feminista e devem ser abordadas para que haja a superação de uma opressão que é sexista e patriarcal. Bell Hooks refere este tema, expondo que:

A sororidade feminista está fundamentada no comprometimento compartilhado de lutar contra a injustiça patriarcal, não importa a forma que a injustiça toma. Solidariedade política sempre enfraquece o sexismo e prepara o caminho para derrubar o patriarcado. É importante destacar que a sororidade jamais teria sido possível para além dos limites de raça e classe se mulheres individuais não estivessem dispostas a abrir mão de seu poder de dominação e exploração de grupos subordinados de mulheres. Enquanto mulheres usarem poder de classe e de raça para dominar outras mulheres, a sororidade feminista não poderá existir por completo. (HOOKS, 2019, p. 36).

O feminismo, deste modo, faz-se forte na luta contra o sexismo, termo que se mostra de maior abrangência do que o machismo, considerando que muitas mulheres também são cooptadas por este ideário. O sexismo se coloca como o um conjunto de perspectivas que embasam as diferenças entre homens e mulheres e que apartam as mulheres do acesso de uma série de benefícios existentes na sociedade. Estes discursos se colocam como resquícios de concepções constituídas ao longo do tempo e que estão em constante processo de atualização no intuito de manutenção do status quo. Ferreira resume sexismo, salientando que:

Em síntese, para as teorias feministas, o sexismo pode ser entendido como um resquício da cultura patriarcal, isto é, como um instrumento utilizado pelo homem para garantir as diferenças de gênero, que se legitima através das atitudes de desvalorização do sexo feminino que vão se estruturando ao longo do curso do desenvolvimento, apoiadas por instrumentos legais, médicos e sociais que as normatizam. (FERREIRA, 2004, p. 120).

O sexismo se insere na estruturação do patriarcado como condição de naturalização das relações entre homens e mulheres, compreendido como não apenas a apresentação da diferença entre papéis feminino e masculino, mas especificamente a promoção do exercício de dominação masculina sobre as mulheres. O patriarcado parte do princípio da constituição das relações de poder entre os sexos nas quais os homens possuem o domínio sobre as mulheres e o restante dos membros da família, remetendo ao *pater familias* romano, que tinha expressivas possibilidades de gerência e decisão sobre a vida dos demais integrantes do núcleo familiar. A perspectiva do patriarcado, com o passar do tempo, extrapola o âmbito do núcleo familiar e se estende para a sociedade, elaborando uma série de elementos de opressão que possibilitam a exploração, deveras lucrativa, dos corpos femininos. Entretanto, fazendo-se natural, os discursos patriarcais são absorvidos por homens e também por mulheres, sendo vital uma constante vigilância para as mulheres que acessem espaços de poder utilizem estes canais para de fato superar tais disparidades. Miguel reflete que:

Uma eventual paridade de mulheres com homens nos espaços de poder, por exemplo, não significaria necessariamente a superação da dominação masculina. As estruturas desta dominação podem continuar atribuindo ônus diferenciados de acordo com sexo ou gênero, mesmo que as vias de acesso às posições privilegiadas estejam franqueadas àquelas que têm como pagar o preço (MIGUEL, 2017, p. 1224).

O feminismo, enquanto movimento de articulação e combate à primazia social masculina deve identificar os privilégios existentes dentro de seus próprios quadros, uma vez que espaços de poder, quando alcançados por mulheres, não se distribuem de forma igualitária a todo este segmento social. Fundamental é reconhecer os demais fatores que acabam por constituir um novelo de opressões, que se misturam e reforçam, evidenciando várias camadas de práticas de silenciamento e submissão feminina e em especial das mulheres negras. A existência do racismo, em especial em sociedades nas quais a escravização foi implantada e que estruturou as formas de trabalho hegemônicas, deve ser observado pelo movimento feminista, dado que esta opressão se acopla às violências de gênero sofridas pelas mulheres negras. Carneiro aponta esta questão, argumentando que:

Em geral, a unidade na luta das mulheres em nossas sociedades não depende apenas da nossa capacidade de superar as desigualdades geradas pela histórica hegemonia masculina, mas exige, também, a superação de ideologias complementares desse sistema de opressão, como é o caso do racismo. O racismo estabelece a inferioridade social dos segmentos negros da população em geral e das mulheres negras em particular, operando ademais como fator de divisão na luta das mulheres pelos privilégios que se instituem para as mulheres brancas. (CARNEIRO, 2003, p. 52).

O movimento feminista não pode alcançar seus objetivos ignorando a existência do racismo, que promove a exclusão social de um número significativo de pessoas e que é entranhado nas mais diversas esferas sociais. O racismo não é uma prática individual, mas sim uma realidade na qual todos estão inseridos, possibilitando a reprodução de discursos que invisibilizam ou reduzem a importância deste debate. Silvio Almeida aponta para este fato, denunciando a “normalização” do racismo, compreendido como uma peça fundamental para a manutenção da atual sociedade. O racismo, como corpo de teorias e práticas que excluem a população negra do usufruto de direitos e cidadania, é um instrumento de exploração e coação que estabelece a regulação da exploração dos corpos para o trabalho, para o lazer. O autor explica que:

(...) o racismo é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade. O racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social

contemporânea. De tal sorte, todas as outras classificações são apenas modos parciais – e, portanto, incompletos – de conceber o racismo. (ALMEIDA, 2018, s/p.).

Entretanto, apesar da penetração deletéria do racismo nos diferentes âmbitos da sociedade, ainda é necessário reforçar o combate a esta teoria e prática por parte do movimento feminista, que deve ser firme nessa direção. As feministas devem encampar essa reflexão e luta e que ninguém deve ficar para trás. As mulheres negras, amplamente atingidas pelas violências de gênero e de raça, muitas vezes não se viram contempladas nas discussões travadas no interior do movimento, e as diferenças existentes entre sua realidade e as reflexões teóricas que não condiziam com suas experiências estimularam que as mulheres negras realizassem uma produção extremamente relevantes para pensar alternativas de transformação social. Segundo Andrade:

Devido a essas tensões e diferenças, as ativistas e intelectuais negras elaboraram um pensamento feminista próprio, a partir das suas experiências históricas de luta e resistência frente às opressões de raça, gênero e classe. Desde o século XIX, mulheres negras imprimem outra lógica aos padrões de comportamento [...]. Os modelos de comportamento determinados por padrões de masculinidade e feminilidade eram incompatíveis com as experiências vividas pelas mulheres no dia a dia (ANDRADE, 2018, p.83)

O feminismo negro se coloca no interior de uma tradição de um pensamento e um ativismo que aborda as questões afeitas às especificidades vivenciadas pelas mulheres negras, reflexões produzidas pelas mulheres negras para combater as opressões a elas dirigidas. Autoras como Patrícia Hill Collins destacam essa permanente atuação intelectual de mulheres negras, que esteve presente não somente em espaços formais, mas no cotidiano, e cuja elaboração era realizada dentro de comunidades, por mulheres que exerciam as mais diferentes funções. Collins alerta para o fato de que tais pensamentos não necessariamente apresentavam precisão em seus pontos, mas poderiam se colocar como difusos por abarcar temas variados. Segundo a autora:

Não existe uma plataforma feminista negra a partir da qual se possa medir a “precisão” de uma pensadora; nem deveria haver uma. Em vez disso [...] existe uma longa e rica tradição de um pensamento feminista negro. Grande parte deste pensamento tem sido produzido de forma oral por mulheres negras comuns, em seus papéis de mães, professoras, músicas e pastoras. Desde o movimento dos direitos civis e do feminismo, as ideias de mulheres negras têm sido cada vez mais

documentadas e está atingindo um público mais amplo. (COLLINS, 2016, p. 102).

O feminismo negro contribui profundamente para a análise e compreensão da realidade de desigualdade e opressão vivenciada por todas, e apesar de ser produzido por mulheres negras e voltado para mulheres negras, esse corpo teórico é emancipatório para todas aquelas que se colocam como feministas. Assim, é essencial acessar autoras negras e se apropriar de suas percepção e propostas para um mundo guiado pelo olhar comunitário, enriquecendo a luta feminista, que ou é de todas ou então deixa de ser dotada de sentido. O feminismo negro se coloca como um convite para a adoção de olhares outros, fomentando a alteridade e permitindo que as mulheres brancas, que não sofrerão a violência racista possam exercitar a escuta e se tornar mais permeáveis as questões levantadas por suas irmãs negras. Em relação a este ponto, Djamila Ribeiro refere que se colocar o hábito de conhecer mais sobre a produção das mulheres negras:

É um convite para um mundo no qual diferenças não signifiquem desigualdades. Um mundo onde existam outras possibilidades de existência que não sejam marcadas pela violência do silenciamento e da negação. Queremos coexistir, de modo a construir novas bases sociais. No fim, nossa luta é pelo alargamento do conceito de humanidade. Ao perder o medo do feminismo negro, as pessoas privilegiadas perceberão que nossa luta é essencial e urgente (...) (RIBEIRO, 2018, p. 27).

Este convite para melhor conhecer o pensamento das intelectuais negras deve ser extensivo a todos os envolvidos no ambiente escolar, para que os e as estudantes, em especial as negras sintam-se representadas. O exemplo de mulheres negras que produziram saberes e contribuíram para um mundo mais justo e igualitário, como foi o caso de Marielle Franco, deve ser levado à sala de aula, perpetuando seu legado e incentivando que as crianças acessem diferentes possibilidades de futuro. Entre as estratégias educativas que podem ser mobilizadas e se tornar significativa para o público estudantil está a utilização de objetos produzidos por meio do artesanato. Assim, no tópico seguinte, propõe-se uma reflexão referente à abordagem sobre Marielle Franco, seu pensamento e atuação na esfera política como ferramenta de empoderamento de meninas, em especial, as alunas negras.

Marielle na sala de aula: arte, direitos humanos e feminismo negro

O espaço escolar, enquanto *lócus* da pluralidade, deve disponibilizar o conhecimento produzido por diferentes atores sociais, permitindo que haja o contato com olhares diversos e que seja possível não apenas a construção de um senso crítico, mas um senso afetivo. É fundamental que o ambiente da escola demonstre que há uma série de possibilidades existenciais para as discentes. Para tanto, a representatividade é um fator potente, pois ao perceber que outras mulheres negras ocupam espaços de poder, as crianças e adolescentes podem ampliar seu horizonte de possibilidades e romper com um processo constante de exclusão e luta por uma vida digna. E para tanto, o feminismo enquanto movimento libertário, vinculado a uma perspectiva relacionada aos direitos humanos é fundamental avaliar o fato de que para meninas negras, a racialização é um dos primeiros aspectos da experiência de marginalização social. Lélia Gonzalez, intelectual brasileira de incomensurável importância para a reflexão sobre o feminismo, e principalmente um feminismo americano, que contemplates as especificidades de uma América multiétnica, ressalta essa questão da situação enfrentada pelos negros e negras brasileiros, expondo que:

Cabe aqui um fato importante de nossa realidade histórica: para nós, amefricanas do Brasil e de outros países da região – e também para as ameríndias – a consciência da opressão ocorre antes de tudo por causa da raça. A exploração de classe e a discriminação racial constituem as referências básicas da luta comum de homens e mulheres pertencentes a um grupo étnico subordinado. (GONZALEZ, 2020, p. 147).

Assim, é preciso que se admita que o espaço escolar, que não é uma ilha frente à sociedade, mas sim está nela inserida, é um local em que tais opressões também são fomentadas pelos que ocupam este ambiente, e os educadores devem estar atentos para tais situação. Estudantes periféricos, em especial as meninas negras, sofrem múltiplas opressões e, portanto, é essencial que seja feito um movimento para que a escola seja também um *lócus* de transformação dos sujeitos, que precisam vislumbrar que não há para eles um destino de marginalização naturalizado nos discursos. A escola pode ser um importante meio de empoderamento dos sujeitos de aprendizagem, principalmente das meninas negras. Joice Berth refere o tema do empoderamento, que tem por premissa a ruptura coletiva de situações de violência e opressão, quando um grupo se autodescobre

sujeito de poder. O ato de “dar poder”, em verdade é a construção de um cenário em que as pessoas possam dotarem-se a si mesmas do poder que nelas reside. Segundo a autora:

Quando assumimos que estamos dando poder, em verdade, estamos falando na condução articulada de indivíduos e grupos por diversos estágios de autoafirmação, autovalorização, autorreconhecimento e autoconhecimento de si mesmos e das mais variadas habilidades humanas, de sua história e de, principalmente, um entendimento sobre a sua condição social e política, e, por sua vez, um estado psicológico perceptivo do que se passa ao seu redor. (BERTH, 2018, p. 14).

O empoderamento feminino e voltado a crianças que frequentam o espaço escolar pode ser realizado por meio de diferentes instrumentos educacionais, mas deve embasar-se em uma perspectiva de uma reflexão sobre si mesmo e seu contexto. As atividades manuais, como a produção artesanal mostra-se uma possibilidade interessante para não apenas possibilitar às meninas negras uma possibilidade de aprendizagem realmente significativa, mas também estimular o senso de coletividade e de ancestralidade. A produção de um objeto de arte com as próprias mãos pode incentivar um novo olhar sobre as capacidades do sujeito, constituindo uma sensibilização para a reflexão de temas pertinentes durante o processo de confecção. Este fazer coletivo cria uma identidade de grupo e pode ser muito benéfico para oportunizar um momento de entretenimento e debate. Silva e Maciel explicam que:

A atividade manual em grupo, aliada ao momento de formação de valores, ajuda a melhorar o relacionamento e a integração social das crianças, afastando-as das ruas, drogas e violência e criam novas possibilidades de convivência sadia, relacionada com o lazer, a alegria, diversão, amizade, prazer e bem estar. Além destes, para alguns pode até significar uma oportunidade de desenvolver atividade que lhes proporcione renda ou funcionar como terapia ocupacional (SILVA; MACIEL, 2012, s/p.).

O tema do feminismo negro em conjunto com o debate dos direitos humanos materializados na figura de Marielle Franco podem ser, assim, abordados no âmbito escolar por meio da produção artesanal. Assim, é possível construir uma agenda educativa com base na pluralidade e em um olhar humanitário por meio da história de Marielle, destacando sua trajetória até a ocupação de espaços de poder. É fundamental que as meninas negras reconheçam quais são os obstáculos que a sociedade impõe para sua existência, identificando quais grupos de poder procuram marginalizá-las, valendo-se de discursos que insistem em negar espaços de poder às mulheres e, em especial, às

mulheres negras. Da mesma forma, o conhecimento sobre a história de Marielle Franco, seu acesso à produção acadêmica e sua contribuição para o âmbito da intelectualidade e seu ativismo político em prol de sua comunidade de origem rompe com a lógica de que há um destino social para os seres. A presença de Marielle no ambiente formal de fazer legislativo já era um fator de desconforto e incômodo para o poder estabelecido, mas uma presença inegável.

A discussão da necessidade de permitir que as meninas se enxerguem em sua potência e desconstruir narrativas que as desumanizam pode ser mobilizado por um trabalho artesanal coletivo. Na imagem abaixo, podemos encontrar algumas possibilidades de abordar tais reflexões através do *patchwork*, forma de arte que consiste em costurar diversos retalhos, produzindo, assim, um trabalho de arte.

Figura 1 – NOME DA FIGURA



Fonte: Imagem produzida pela autora

Deste modo, é possível fomentar a proposta de abordar a história e o legado de Marielle por meio de obras artesanais variadas, como almofadas, quadros ou bonecas que utilizam técnicas como o patchwork e o bordado. A atividade manual, além de ser lúdica, propicia a construção da autonomia das estudantes que podem participar das diversas etapas da construção do objeto de artesanato. As estudantes podem optar pelo produto que mais lhe agrada, seja uma boneca ou um artefato de decoração, e assim selecionar as cores e os tecidos dos quais vão se utilizar, combinando e significando suas escolhas. Durante essa seleção, a docente responsável pode apresentar Marielle e sua

história, contextualizando sua origem e pertencimento e suas bandeiras de luta. A docente pode promover uma reflexão sobre a Favela da Maré, do qual Marielle era oriunda, refletindo a marginalização territorial e a falta de acesso a bens públicos que estes grupos sofrem. A figura de Marielle pode mobilizar tais questionamentos, demonstrando a desigualdade na distribuição de serviços públicos e as estratégias para driblar esta realidade de exclusão. Frequentar um cursinho pré-vestibular comunitário possibilitou que Marielle ingressasse na Universidade e se formasse em Ciências Sociais, além de posteriormente realizar um mestrado em Administração Pública. As reflexões de Marielle, suas frases referentes aos direitos humanos também podem ser o tema propulsor da atividade de produção artesanal, permitindo que as meninas reflitam sobre estas, as interpretem e quiçá as ressignifiquem a partir de seu ponto de estar no mundo.

Assim sendo, a combinação de elementos como a história de Marielle Franco, a importância dos direitos humanos e a produção artesanal pode se mostrar extremamente potente para a formação de meninas, em especial as meninas negras, que podem se reconhecer na figura da vereadora que tanto contribuiu para a busca de uma sociedade mais inclusiva e humanitária. O legado de Marielle permanece, e a brutalidade com que sua vida foi retirada de todes que militam por um mundo de respeito pela diversidade, não silenciarão as novas flores da resistência que nascerão do asfalto.

Referências

ALMEIDA, Sílvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Polen, 2018. Disponível em <http://blogs.uninassau.edu.br/> Acesso em: 06 fev.2021.

ANDRADE, Michely Peres de. Lélia Gonzalez e o papel da educação para o feminismo negro brasileiro. **Revista Interritórios**, v. 4, n. 6, p. 75-91, 2018.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2003.

BERTH, Joice. **O que é empoderamento?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 5 out,1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 01 fev.2020

BRASIL. **Lei n. 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências [legislação na Internet]. Brasília; 1990 [citado 2008 mar. 12]. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?Id=102414>. Acesso em: 06 fev.2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: -6 fev.2021.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file> Acesso em: 01 fev.2020.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. **Racismos contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano Editora, v. 49, p. 49-58, 2003.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, p. 99-127, 2016.

DAVIS, Ângela. **Mulheres, Raça e Classe**. 1.d. São Paulo: Boitempo, 2016

FERREIRA, Maria Cristina. Sexismo hostil e benevolente: inter-relações e diferenças de gênero. **Temas em psicologia**, v. 12, n. 2, p. 119-126, 2004.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções. RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (Orgs.). 1.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. 7. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

MIGUEL, Luis Felipe. Voltando à discussão sobre capitalismo e patriarcado. **Revista Estudos Feministas**, v. 25, n. 3, p. 1219-1237, 2017.

OLIVEIRA, Natalia Fontes de. Mulheres negras em diáspora: A sororidade nas obras de Toni Morrison. **Revell-Revista de Estudos Literários da UEMS**, v. 1, n. 24, p. 304-331, 2020.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?**1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SILVA, José M. da; MACIEL, Ana LG. Casa do Crer-Ser: o ensino do artesanato e a busca pela valorização da cidadania. **Anais dos Encontros Nacionais de Engenharia e Desenvolvimento Social**-ISSN 2594-7060, v. 9, n. 1, 2012.